

da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012008820001600-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: S PEREIRA MÓVEIS

INSC. EST. Nº : 15.203.195-2

Auditor Fiscal solicitante: Marta Menezes dos Santos

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Entradas;

Notas Fiscais de Entradas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2000 até 12/2003

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Processo/AINF nº 012005510002219-7, executada através da Ordem de Serviço nº 012009820000147-0, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

| AINF              | RAZÃO SOCIAL       | INSC. EST.   |
|-------------------|--------------------|--------------|
| 012005510002219-7 | Art Presentes Ltda | 15.114.208-4 |

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

#### DIÁRIAS

#### PORTARIA N.º 0612 DE 08 DE ABRIL DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a WAGNER YUICHI CAPELLI, Coordenador Fazendário, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de PARTICIPAR VII CONFERÊNCIA GARTNER DE INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL, no período de 13.04.2009 a 16.04.2009, no trecho Belém / São Paulo / Belém.

#### PORTARIAS DO IPVA

#### PORTARIA N.º756-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300018379/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art 150 inc VI, a da cf/88 c/c art 14 do ctn

Interessado: Ideflor-inst.de Desenvol.florestal do Est.do Pará

Marca Tipo Chassi  
I/FORD FOCUS 2.0L FC Pas/Automovel 8AFFZZFFC8J176190  
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83374079

#### PORTARIA N.º757-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 0420097300040420/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Cavalcante Nobre

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72919481

#### PORTARIA N.º758-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300017739/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Amilton Oliveira Barros

Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD135613A2118442

#### PORTARIA N.º759-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300017780/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Lira dos Santos

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19G07C175747

#### PORTARIA N.º760-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300017798/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romulo Nacif de Jesus dos Santos

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72938679

#### PORTARIA N.º761-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300017828/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Antonio Brito Marinho

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422348326

#### PORTARIA N.º762-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300017836/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Cesar Nogueira Muniz

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17202523009728

#### PORTARIA N.º763-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300017852/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Elmar Rodrigues Seabra

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742442172

#### PORTARIA N.º764-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300017909/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dinarde Souza da Cunha

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19P09C180904

#### PORTARIA N.º765-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300017925/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Odival Paixão dos Santos

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05W57T137230

#### PORTARIA N.º766-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300017968/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agostinho Noronha da Silva

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83406798

#### PORTARIA N.º767-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300017976/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Carlos Augusto Barbosa Villacorta

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201MA3497295

#### PORTARIA N.º768-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300018034/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldei Lacyr Cardoso Lima

Marca Tipo Chassi  
VW/VOYAGE 1.6 Pas/Automovel 9BWDB05U19T231868

#### PORTARIA N.º769-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300018050/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexandre Chagas Gonçalves

Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD13531672047938

#### PORTARIA N.º770-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300018093/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademar de Oliveira Costa

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A84225913

#### PORTARIA N.º771-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300018115/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Edimilson de Lima Fialho

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19P09C181215

#### PORTARIA N.º772-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300018131/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Ernesto Lima da Rocha

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201MA3496923

#### PORTARIA N.º773-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300018247/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Jorge Souza de Oliveira

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73310346

#### PORTARIA N.º774-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/04/2009 - PROC N.º 1920097300009825/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art 150 inc vi,“c” da cf/88 c/c art.14 ctn

Interessado: Associação Berço de Belem

Marca Tipo Chassi  
FIAT/DOBLO EX Mis/Camioneta 9BD11995851021483

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

#### PORTARIA N. 002, DE 6 DE ABRIL DE 2009.

O PRESIDENTE do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXVII, artigo 12, do Decreto n. 3.578, de 26.07.1999 - Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR **Delmira Naiff Mendonça Mendes**, Secretária Geral, **Wlademir Nogueira Júnior**, Conselheiro, e **Valquíria Silva Garcez**, Agente Tributário, para, em comissão e sob coordenação da primeira, procederem levantamento, avaliação e descarte de documentos dispensáveis, entre memorandos, circulares e ofícios, entre outros da mesma natureza, anteriores a 2004, que se encontram armazenados